

Detalhes da Licitação



Título:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA
Sistema de realização:	
Objeto:	LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
Modalidade:	Tomada de Preços
Órgão demandante:	Secretaria da Infraestrutura
Realização (Horário de Brasília):	26/04/2021 às 09:00
Início do acolhimento das propostas:	06/04/2021 às 08:00
Abertura das propostas:	26/04/2021 às 09:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	TP003/21-SEINF-SEINF http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:1562

Arquivos

Anexo
<http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/arquivo/arquivo:7df7e02d9fbfed8ed2084fc8d2a436d9.zip>

Publicações

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 06/04/2021
Observação:
Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da Publicação: 06/04/2021
Observação:
Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 06/04/2021
Observação:
Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 06/04/2021
Observação: O POVO

Avisos

COMUNICADO RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO/ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS



Sobral-CE, 01 de junho de 2021.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÀS: Empresas Licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-SEINF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ATT.: Srs. Representantes

REF.: Resultado do Recurso Administrativo/Abertura das Propostas Comerciais

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, o recurso administrativo interposto pela empresa: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA teve DEFERIDO o seu pedido, conforme ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO datado de 27/05/2021.

Isto posto, ficam as empresas licitantes HABILITADAS: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, convidadas para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços que irá acontecer no dia 02/06/2021 às 14:00hs, na sala de licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, 4º Andar, bairro Centro, no município de Sobral. Convida ainda as empresas INABILITADAS: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a fim de que possam receber os seus envelopes de propostas de preços devidamente lacrados. Comissão Permanente de Licitação.

EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÃO

Sobral-CE, 06 de maio de 2021.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Às Empresas Licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ATT: Sr(s). Representante(s)

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, parágrafo 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do Processo acima mencionado que a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, interpôs recurso administrativo (Processo nº P149720/2021), datado do dia 06/05/2021, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata da sessão do resultado da fase de habilitação datada de 28/04/2021. Portanto, fica suspensa a sessão de abertura das propostas de preços, marcada para o dia 07/05/2021 às 09:00hs, na Sala de Licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral. A Comissão permanente de licitação, informa que o referido recurso administrativo será respondido e posteriormente será marcado uma nova data para abertura das propostas de preços. Fica desde já aberto o prazo para as empresas licitantes apresentarem suas contrarrazões conforme legislação vigente.

EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO RECURSO ADMINISTRATIVO/ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS